



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Lei de Criação nº 1.225/2009

Lei Atualizada nº 2.919/2025

Resolução nº 03/2026

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, em reunião ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2026, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.919 de 23/04/2025, resolve:

Artigo 1º - Na oportunidade, não houve demandas a serem tratadas, conforme ATA nº 03/2026.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 08 de maio de 2026.

PEDRO SANTOS DE OLIVEIRA.
Pedro Santos de Oliveira
Secretário

Cristiane Dias dos Santos
Cristiane Dias dos Santos
Presidente